



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Química
Programa de Pós-Graduação em Química

Processo Seletivo para Ingresso no 1º semestre de 2026
DOUTORADO EM QUÍMICA
Edital nº 006/2025-PPGQ / Doutorado

ETAPA 02 (Projeto de Doutorado)
(Resultado Definitivo)

Nome do Candidato	Av. 1	Av. 2	Av. 3	Av. 4	Av. 5	Pontuação Final do Projeto	Resultado
Daniel Boaventura Quintanilha *	89,1667	92,5000	90,1667	92,5000	94,1667	91,7000	Classificado
Gabriel Rocha Figueira Caldeira *		87,5000	86,8333	86,6667	91,0000	88,0000	Classificado
Raphaela Cristina Cancela Marques *	89,1667	85,0000	85,8333	84,1667	91,6667	87,1667	Classificado
Reynel Alberto Lugo Correa	90,0000	87,5000	88,6667	86,6667	91,6667	88,9000	Classificado

* O candidato é mestrando da UFJF e, portanto, deve **obrigatoriamente** realizar a defesa da dissertação, até o dia 23/02/2026, conforme previsto no item 6.8.1 do Edital.

ATENÇÃO: Conforme previsto no Edital:

7.6.7. O candidato que não se apresentar para a defesa do projeto na data, horário e sala virtual previamente definidos será automaticamente **DECLASSIFICADO**.

[...]

7.6.9. A Pontuação Final do Projeto de Doutorado de cada candidato será a média aritmética das notas de cada membro da subcomissão competente.

7.6.10. Cada candidato receberá (por e-mail) os pareceres da avaliação de seu projeto, após a Homologação do Resultado Final Geral do processo seletivo.

[...]

8.1.2. **Resultado da ETAPA 02:** apenas os candidatos **ACEITOS** na ETAPA 01 participarão da ETAPA 02, cujo resultado será a Pontuação Final do Projeto de Doutorado obtida pelo candidato, considerando-se:

- a) **REPROVADO** o candidato que obtiver pontuação inferior a 70 (setenta) pontos; ou
- b) **CLASSIFICADO** o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

Prof. Dr. Giovanni Wilson Amarante
Presidente da Comissão de Seleção
Programa de Pós-Graduação em Química
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Wilson Amarante, Coordenador(a)**, em 05/12/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2780216** e o código CRC **AEE26468**.